

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS JOSÉ DE FREITAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE ESTUDANTES ATENDIDOS COM BENEFÍCIO PERMANENTE EM 2022
CAMPUS JOSÉ DE FREITAS

Nº	ESTUDANTE
1.	ALLAN KARDEC DA SILVA COSTA
2.	ANA BÁRBARA RODRIGUES OLIVEIRA
3.	ANA DÉBORA DA SILVA OLIVEIRA
4.	ANA SUELY DA SILVA SOUSA
5.	ANA VITORIA FERNANDES DE ARAUJO
6.	ANTONIO FRANCISCO ROCHA JUNIOR
7.	ANTONIO FRANCISCO PASSOS DA CUNHA
8.	CARMEM COUTINHO MENDES
9.	CRISTIELLY GOMES DE OLIVEIRA
10.	DÂMARIS REBECA DE SOUSA MARQUES BARBOSA
11.	DOMINGOS GONCALO DA SILVA FILHO
12.	FRANCISCA FERNANDA DOS SANTOS SOARES.
13.	FRANCISCA HIRYS CARVALHO DOS SANTOS
14.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA COSTA
15.	FRANCISCO LEONARDO OLIVEIRA NUNES DA SILVA
16.	FRANCISCO MATHEUS DE SOUSA FERNANDES
17.	GUSTAVO DA SILVA ALVES
18.	JOANA DARC DE OLIVEIRA COSTA
19.	LETICIA FERREIRA AMORIM
20.	MARIA CAROLINE DA SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS JOSÉ DE FREITAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO

21.	MARIA DA ANUCIAÇÃO DE ARAÚJO ALVES
22.	MARTA HELOIZA ALVES DA ROCHA
23.	MATEUS SOARES DAS FLORES
24.	ZILMAR DOS SANTOS SILVA

ANEXO II- Documentação para comprovação da renda familiar.

1 Empregado

-Último contracheque (exceto contracheque de férias, ou contracheque com 13º sl, nesse caso apresentar o anterior).

2 Desempregado

-Carteira de trabalho constando rescisão de contrato e folha posterior em branco;

-Rescisão de contrato, constando valor das parcelas do seguro-desemprego;

3 Declaração de pessoa sem renda (Apresentar RG do declarante para autenticação da assinatura)

4 Profissional Autônomo

-Declaração de Profissional Informal, conforme modelo (Anexo III). (Apresentar RG do declarante para autenticação da assinatura)

5 Trabalhador rural

- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.

6 Pescador

-Carteira de pescador profissional e;

- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS JOSÉ DE FREITAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO

7 Aposentado e/ou pensionista e receptor de auxílios e seguro do INSS

- Último comprovante de recebimento do INSS;
- O aposentado e/ou pensionista que exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória.

8 Participante de programas sociais (exemplo: bolsa família, benefício de prestação continuada e outros)

- Cartão do Programa Social e;
- Último extrato de recebimento do programa.

9 Para estudante e/ou familiar obrigado a declarar o imposto de renda

- Declaração completa do imposto de renda do ano-calendário de 2021. **(Apresentar RG do declarante para autenticação da assinatura)**

10 Pessoa Jurídica

- Declaração do imposto de renda do ano-calendário de 2016. **(Apresentar RG do declarante para autenticação da assinatura)**

11 Pensão Alimentícia

- Comprovar o recebimento de pensão alimentícia.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS JOSÉ DE FREITAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO

ANEXO IV - Documentação para comprovação dos agravantes sociais

1. Último recibo de aluguel ou financiamento da casa própria (se for o caso);
2. Comprovante de residência da família de origem, quando o estudante se deslocou da cidade de origem para estudar (se for o caso);
3. Declaração do estabelecimento de ensino de que recebe a bolsa parcial e comprovante da mensalidade proporcional (se for o caso);
4. Comprovante de financiamento de mensalidade escolar (se for o caso);
- 5 Comprovante de mensalidade de creche ou de cuidador de criança com até 6 anos de idade (se for o caso);
6. Comprovantes de despesas com doenças crônicas, uso de medicação contínua, pagamento de cuidadores (se for o caso), acompanhado por atestado médico e notas fiscais recentes;
7. Comprovante de pagamento de pensão alimentícia (se for o caso), acompanhada da certidão de nascimento do filho;
8. Comprovante de gastos com transporte da residência para o IFPI, acompanhado dos cupons fiscais comprobatórios (se for o caso);
9. Outros comprovantes de despesas mensais que comprovem agravantes sociais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS JOSÉ DE FREITAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Eu, _____, RG _____
e CPF _____, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo
atividade de _____, perfazendo uma
renda mensal de aproximadamente R\$ _____
(_____).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas
neste documento.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS JOSÉ DE FREITAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO

ANEXO VI-Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais

Eu, _____, RG _____ e CPF _____
_____ declaro para os devidos fins de comprovação que a renda do grupo
familiar é oriunda de atividades rurais relacionadas a
_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas
neste documento.

Assinatura do declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
CAMPUS JOSÉ DE FREITAS
DIRETORIA DE EXTENSÃO

ANEXO VII- Declaração de Pessoa Sem Renda

Eu, _____, RG
_____ e CPF _____, declaro que não exerço
atividade remunerada e meu sustento provém de

_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

